

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

PROTÓCOLO P.M. DELFINÓPOLIS/MG 825/2015 21/09/2015 13:21 Hs

Resolução n.º 008/2015

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2015 que regulamenta o art.61 da Lei Orgânica do Município estabelecendo hipóteses de impedimento para nomeação, contratação ou designação, em comissão, de ocupantes de cargos, empregos ou funções no âmbito do Município de Delfinópolis – MG.

GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica mantido o veto ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2015 que regulamenta o art.61 da Lei Orgânica do Município estabelecendo hipóteses de impedimento para nomeação, contratação ou designação, em comissão, de ocupantes de cargos, empregos ou funções no âmbito do Município de Delfinópolis – MG.

Art. 2º. Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 04 de setembro de 2015.


Giselda Aparecida Pontes de Castro
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.